



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.724/2011

**Súmula:** “Cria a Sala de Apropriação de Conhecimento - SAC, do Município de Araucária.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 9022/2011,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica criada a Sala de Apropriação de Conhecimento – SAC enquanto apoio pedagógico em contra turno, mantido pelo Poder Público Municipal.

**Art. 2º.** A Sala de Apropriação de Conhecimento será autorizada pelo Conselho Municipal de Educação, cabendo à mantenedora sua sustentabilidade física e pedagógica.

**Art. 3º.** A Sala de Apropriação de Conhecimento destina-se ao atendimento de alunos do 3º ao 9º ano com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática com matrícula e frequência no Ensino Fundamental, conforme indicação da equipe pedagógica da Escola no Conselho de Classe.

**Art. 4º.** Os professores da SAC de anos finais devem possuir formação específica nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa para atender os alunos.

**Art. 5º.** Caberá a Secretaria Municipal de Educação verificar a oferta e/ou continuidade da SAC nas escolas, conforme demanda, espaço físico adequado, infra estrutura e professores para o atendimento.

**Art. 6º.** A implantação do presente Decreto não importará ônus financeiro ao Município de Araucária.

**Art. 7º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação